## PORTARIA N.º 006/2014

DATA: 05/11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º/04/2013 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

## OUTORGAR,

**Art. 1º -** A servidora Andréia Fabiana Niesciur, RG nº 7.195.097-2/SSP-PR, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, lotada junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para assinar empenhos, assinar e emitir cheques, realizar movimentações on-line, como transferências, pagamentos de fornecedores, salários, impostos, aplicações referentes às despesas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, juntamente com a Presidência deste Legislativo Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 05 de novembro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

**Presidente**